

ADOÇÃO HOMOAFETIVA¹

Barbara Leite da Silva²

Gabriela Purceno³

No presente trabalho será abordado o processo de adoção por casais homoafetivos, onde esse que é uma atualidade polêmica se contrapõe com a família tradicional. Depois de anos numa sociedade, onde só os casais heterossexuais podiam entrar com o pedido de adoção, hoje se vê a luta dos homossexuais pela a igualdade e para a construção de uma família. O processo de adoção em si é altamente burocrático, devendo seguir a norma que se encontra no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas para os homossexuais, a adoção ainda é vista com muita discriminação, um tabu em relação à sexualidade. Atualmente as relações sociais são marcadas pela heterossexualidade, causando certa aversão da sociedade em aceitar que casais do mesmo sexo possam entrar para o instituto de adoção, pois os mesmo acreditam que esse tipo de adoção podem gerar sequelas psicológicas ao adotado, influenciando na sua identidade sexual, na sua vida escolar, devido ao preconceito que poderá sofrer na escola por ter pais do mesmo sexo. Dessa forma o objetivo do trabalho é relatar o que realmente influencia na vida do adotado, se ele futuramente será prejudicado ou não. Ou se há uma equivocada crença de que a falta de referências comportamentais pode causar sequelas de ordem psicológicas e dificuldades na identificação sexual do adotado, fazendo com que o relacionamento social se torne mais difícil. O principal problema encontrado neste trabalho é a dificuldade de aceitação da sociedade moralista e preconceituosa. O método usado na realização do trabalho será dedutivo, uma vez que será abordada apenas adoção realizada por casais homossexuais. A adoção tem como finalidade fazer com que as crianças que se encontram em orfanatos e desamparadas encontre uma família, seja ela como for. Acredita-se que um casal homoafetivo não influencia na vida de uma criança. O que acontece, é que ainda vivemos numa sociedade preconceituosa, que discrimina as pessoas de tal forma que fazem parecer "diferentes" das outras. A Constituição Federal 1988 prevê em seu artigo 3º, inciso IV um Estado Democrático de Direito, tendo sido assegurados os objetivos fundamentais de Direito, quais sejam: promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer formas de discriminação.

Palavras-chaves: Adoção; Homossexuais; Família;

¹ Trabalho apresentado no VII Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

² Acadêmico do 2º Período do Curso de Direito da FACNOPAR. E-mail: barbarasilvaviera@gmail.com

³ Acadêmico do 2º Período do Curso de Direito da FACNOPAR. E-mail: gabipurceno@hotmail.com